



Folha nº	484
Proc. nº	5398/12
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Divisão Técnico Ambiental -Mg
Avenida do Contorno, nº 8.121 Belo Horizonte - MG
CEP: 30110-051 e Telefone: (31) 3555-6100, 3555-6101, 3555-6104, 3555-6139
www.ibama.gov.br

OF 02015.000939/2014-44 DITEC/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor
Carlos Eduardo Moscalewsky
Diretor da GUARACIABA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP SUL) S.A.
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 160. Sala 1534. Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20.020-080

Assunto: Canteiro de Obras Caiapônia/Áreas para Armazenamento de Materiais (Of. CE GTE 002/2014)

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício CE GTE 002/2014, e após análise do Relatório de Canteiro encaminhado junto com o referido Ofício, fica autorizado o recebimento e armazenamento dos materiais e equipamentos essenciais na área de futura implantação do canteiro de obras, localizada à Avenida Mário José Vilela s/nº, no município de Caiapônia.
2. Contudo, ressalta-se que o início das operações do canteiro de Caiapônia para suporte à instalação da Linha de Transmissão 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte - Marimondo II, ou qualquer outra atividade que não seja relacionada ao recebimento e armazenamento dos materiais e equipamentos essenciais, fica condicionado à aprovação do IBAMA mediante análise de documento atestando o atendimento das considerações do Parecer Técnico 000266/2013 - NLA/MG/IBAMA e das condicionantes da Licença de Instalação 980/2013.

Atenciosamente,

GUSTAVO GUIMARAES ALVES
Chefe de Divisão da DITEC/MG/IBAMA

BRANCO

EM BRANCO